



TIM PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/MF Nº 02.558.115/0001-21
NIRE 33 300 276 963

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A TIM Participações informa que iniciará, em 19/06/2017, o pagamento de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$148.663.897,46 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme aprovado por deliberação da Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 19 de abril de 2017.

A Companhia destaca que a data para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores ficou estabelecida como sendo 19 de abril de 2017, sendo as ações adquiridas após esta data ex-direito de distribuição de dividendos.

1 –DIVIDENDOS POR AÇÕES:

	Valor por ação	Montante Total
Dividendos	R\$0,061423543	R\$148.663.897,46

O valor por ação foi reduzido em R\$0,000001814, tendo em vista a redução na quantidade de ações em tesouraria e o consequente aumento no número de ações com direito ao recebimento de dividendos, decorrente do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

2 – FORMAS DE PAGAMENTO (AÇÕES ESCRITURAIAS):

2.1. Os dividendos relativos às ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão pagos através da B3 S.A. – Bolsa Brasil Balcão, que os repassará aos acionistas por intermédio dos agentes de custódia;

2.2. Crédito em conta corrente indicada pelo acionista junto ao Banco Bradesco S/A; e

2.3. Pagamento dos dividendos pelas Agências do Banco Bradesco S/A, no caso de acionistas que não se enquadram nos padrões acima mencionados. O acionista que se enquadre nessa condição poderá habilitar-se ao recebimento dos dividendos, comparecendo aos locais de atendimento em posse de CPF e documento de identidade, quando pessoa física; CNPJ, Contrato Social, Estatuto Social, Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício e documento de identidade e CPF dos representantes legais da empresa, quando pessoa jurídica, sendo obrigatória a entrega da respectiva procuração por instrumento público, específica para recebimento de dividendos, quando o acionista se fizer representar por procurador.

3- LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS:

3.1. Em qualquer agência do Banco Bradesco S/A.

3.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do endereço eletrônico do Banco Bradesco S/A: 4010.acecustodia@bradesco.com.br. De acordo com o Artigo 287, inciso II, letra “a”, da Lei 6.404/76 – Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações, prescreve em 3 (três) anos o direito aos dividendos, contando a partir da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, e com o Artigo 206, § 3º, inciso II, do Código Civil Brasileiro, prescreve em 3 (três) anos a pretensão para haver juros, dividendos ou quaisquer prestações acessórias.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017.

Rogério Tostes Lima
Diretor de Relações com Investidores
TIM Participações S.A.